



SEGURANÇA DO PACIENTE



A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA É VITAL PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE

Instituído pela Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, a Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) "tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional". O termo segurança do paciente é definido como uma "redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde".

Com base na Portaria citada acima, conheça algumas medidas farmacêuticas que corroboram com processo de segurança do paciente no cuidados em saúde.

Cuidados farmacêuticos – na segurança do paciente



Acesso ao Medicamento

O paciente deve ser orientado em como ter acesso ao medicamento. Receber atendimento de dispensação do medicamento, renovação do tratamento e ajuste de dose.



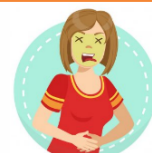
Atenção Farmacêutica

O Paciente deve ser orientação pelo farmacêutico sobre seu medicamento, conferir o nome do paciente, nome do medicamento, a dosagem, forma de administração, quantidade e tempo do tratamento. Seguindo a prescrição médica.



Uso Racional de Medicamento

O paciente deve receber informações sobre o uso racional de medicamento e da a impotência de sempre conferir o medicamento antes de administrar, seguir a prescrição, conferir validade e seguir os horário de administração.



Efeitos Indesejáveis

Se o paciente sentir qualquer efeito indesejável que tenha começado com a tomada da medicação, é importante procurar o farmacêutico ou seu médico.



Risco de Quedas e Acidentes

É importante que o paciente seja informado dos riscos quando o medicamento pode ser um fator causal de quedas, sobretudo em pacientes idosos. É alertar o cuidado ao dirigir ou operar máquinas.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



DIRETORIA GERAL DE
ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE
ATENÇÃO À SAÚDE

Nosso compromisso é com a sua segurança!